

Educação em Angola: limitações e avanços antes e depois da independência

Education in Angola: limitations and advances before and after independence

Fenaldo Yuri Diambeje Gilberto^{1*}, Fortunato Pedro Talani Diambo²

¹ Lic. Escola Pedagógica da Lunda-Norte, Universidade Lueji A'Nkonde. fenaldo.gilberto@unitel.co.ao

² Lic. Escola Pedagógica da Lunda-Norte, Universidade Lueji A'Nkonde. fdiambo@outlook.com

* Autor para correspondência: fenaldo.gilberto@unitel.co.ao

RESUMO

Este artigo científico, é parte da revisão de literatura de uma dissertação do Mestrado em Educação, ministrado na Escola Pedagógica da Lunda-Norte da Universidade Lueji A'Nkonde, Angola, como um dos requisitos para a defesa pública que conduz ao grau de Mestre na referida área do saber. Pretende-se com esta abordagem, apresentar de forma sintética o percurso da Educação escolar em Angola, suas limitações, Educação escolar e avanços no período pós-independência até ao momento atual. Para alcançar este objetivo fez-se uma revisão de literatura especializada e da pesquisa documental por estudo da legislação.

Palavras chave: Educação, Angola, Pós-independência.

ABSTRACT

This scientific article, is part of the literature review of a Master's dissertation in Education, given at the Lunda-Norte Higher Pedagogical School of Lueji A'Nkonde University, Angola, as one of the requirements for public defense leading to a Master's degree in that area of knowledge. It is intended with this approach, to present in a synthetic way the path of school education in Angola, its limitations, school education and advances in the post-independence period until the present moment. To achieve this objective, a review of specialized literature and documentary research was carried out by studying the legislation.

Keywords: Education, Angola, Post-independence.

INTRODUÇÃO

A Educação é o processo do qual, qualquer nação depende para o seu desenvolvimento e para proporcionar qualidade de vida à sua população. Visto sob esta perspetiva, torna-se necessário refletir sobre o percurso da Educação em Angola antes e depois da independência em 11 de Novembro de 1975 e, quais os desafios que enfrentou e os avanços que conquistou neste período de 45 anos.

De acordo com a Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino (LBSEE) de Angola, a Educação é definida como “um processo planificado e sistematizado de ensino e aprendizagem que visa preparar de forma integral o indivíduo para as exigências da vida individual e coletiva” (Lei nº 17/16 de 7 de Outubro).

A educação é todo o processo da vida social por intermédio do qual os indivíduos e grupos sociais aprendem a desenvolver conscientemente, no seio e em benefício das comunidades nacional e internacional, o conjunto das suas capacidades, atitudes, aptidões e conhecimentos pessoais (ONU, 1974, citado por Diambo, 2019, p. 14).

A Educação escolar em Angola foi caracterizada por várias limitações ao seu acesso, fundamentalmente no período antes da independência, quando tinha direito ao acesso à Educação escolar somente os filhos e familiares de cidadãos do país colonizador (Portugal). Mais tarde, viriam a ter acesso os filhos de alguns cidadãos genuinamente angolanos, no caso, os que eram chamados de *assimilados* ou aqueles que trabalhavam com os cidadãos portugueses. Este acesso, entretanto, era permitido até um certo limite, e, em algumas áreas até a 4.^a classe. Esta limitação foi sendo desfeita de forma muito lenta. Só depois da independência, foi possível estender a Educação escolar até a licenciatura para todos os angolanos, (Liberato, 2014; Neto, 2010).

DESENVOLVIMENTO

Revisão da literatura sobre a Educação em Angola antes e depois da independência

A independência angolana ocorreu em 11 de Novembro de 1975, resultado de uma guerra entre oprimidos e opressores e, a partir desta data Angola passou a ser um país com soberania própria.

Foi em 1845 que Joaquim José Falcão, então Ministro do Estado da Marinha e do Ultramar, que por decreto de 14 de Agosto de 1845, instituiu em Angola uma estrutura oficial do ensino, bem como, criou a Escola Principal de Instrução Primária, e, constituiu um Conselho Inspetor de Instrução Pública.

Apesar de, a ideia ser valiosa, a população não estava suficientemente preparada e motivada, para frequentar a educação escolar, portanto, foi preciso transcorrer mais uns dez anos, até que Sá da Bandeira, então Ministro da Guerra e dos Negócios Estrangeiros, em 1856, ordenou que os filhos dos indígenas deveriam ser educados em Luanda, de modos a aprenderem a língua e a cultura portuguesa, que, posteriormente iriam transmitir os conhecimentos adquiridos aos seus concidadãos (Liberato, 2014).

De 1910 a 1924, a Educação em Angola sofreu uma certa mudança por orientação de Norton de Matos que, desempenhou os cargos de Governador-geral entre 1912 e 1914, e, de Alto-comissário no período de 1921 a 1924. Este defendeu a Educação em Angola, como o meio para a civilização dos angolanos, com uso exclusivo da língua portuguesa, ficando expressamente proibido o uso de qualquer língua africana no território angolano, assim, como estabeleceu a definição dos conhecimentos a serem transmitidos aos negros (angolanos), comparativamente ao que se poderia oferecer aos brancos (portugueses).

Para o indígena, o seu ensino literário humanístico estava limitado a saber falar, ler e escrever o português, aprender e dominar as quatro operações aritméticas, o conhecimento da moeda em uso naquele território, bem como os hábitos de higiene das pessoas e das habitações, conhecimentos contra os vícios e práticas menos agradáveis socialmente (Matos, 1926; Santos, 1970, apud Liberato, 2014).

De acordo com Matos (1926) apud Liberato (2014), prevalecia a instrução técnica e profissional em detrimento da instrução literária humanística, pois era necessária a formação de mão-de-obra. Para isso, foram criadas escola-oficinas que viriam ser frequentadas pelos rapazes e moças, mas, de forma separada. Segundo Matos (1926) apud Liberato (2014), a instrução consistiu fundamentalmente em

“ensino teórico e prático da instrução literária em grau primário elementar; costura e trabalhos domésticos de qualquer profissão compatível com o seu sexo (para moças); ensino primário técnico de artes e ofícios (para rapazes); educação moral e cultura física” (p. 1008).

A Educação não escolar acontecia por meio da transmissão de experiências dos membros adultos da comunidade, para os membros mais novos da mesma, dentro dos padrões culturais de cada região, fundamentalmente nas zonas rurais onde não era prioridade a implantação de infraestruturas de ensino. As poucas escolas primárias existentes eram insuficientes para garantir o ensino para todos (NETO, 2010).

Com o objetivo de expandir a rede escolar primária e do ensino da língua portuguesa à toda população do país, foi concebido o plano *Levar a escola à senzala: plano de ensino primário rural em Angola 1961-1962*”, sob coordenação de Amadeu Castilho Soares, então secretário provincial da Educação (Liberato, 2014). “[...]As escolas e liceus estavam localizados em grandes cidades, como Luanda, Nova Lisboa (atual cidade do Huambo), Sá da Bandeira (atual cidade de Lubango) e Silva Porto (atual cidade de Kuito) “(NETO, 2010, p. 162).

O aparecimento das igrejas cristãs tradicionais (Tocoísta e Quimbanguista), nativas em Angola e República Democrática do Congo respetivamente, deram oportunidade aos nativos para, desenvolverem um cristianismo que desse ênfase aos valores culturais e tradicionais nativos, e, com autonomia em sua visão bíblica, como meio de garantir uma Educação para a cidadania e o bem-estar social. O momento exigiu a participação de todos, pois, era necessária a mudança das mentalidades dos cidadãos, principalmente dos nativos (Neto, 2010).

Após a independência, Angola deu sequência às políticas educativas portuguesas em vigor, que privilegiava o ensino até o segundo grau, por falta de investimentos no ensino de qualidade e de quadros qualificados, para evidenciar um sistema educativo devidamente estruturado. Previa-se desde então, grandes dificuldades para voltar a estabilizar o sistema educativo, tendo em conta o contexto político, social, cultural e económico que o país estava vivendo, consequentemente o elevado índice de analfabetismo.

De acordo com Neto (2010), as dificuldades que o novo governo (já independente), viria a enfrentar, estavam subjacentes nas estatísticas de 1/3 da população adulta analfabeta; a escassez de material básico de aprendizagem; 2/3 da população com idade escolar se encontravam fora do sistema de ensino, por consequência da fraca cobertura de ensino no país, a distribuição do horário no ensino primário em três períodos, bem como a inadequação dos conteúdos educativos.

Estes e outros aspectos, levaram o estado Angolano à elaboração de um plano nacional de ação, para a educação de todos, aprovado em 1977, que previa a alfabetização das crianças e adultos; aumento da rede de ensino; formação e aperfeiçoamento dos docentes, desenvolvendo deste modo, um novo sistema de educação e ensino, que permitisse uma maior oportunidade de acesso à Educação, gratuidade e continuidade dos estudos em todos níveis de ensino existentes no país.

Tendo em conta as dificuldades que o estado angolano viria a enfrentar, e, de modos a minimizar a situação da educação e ensino, o governo angolano estabeleceu uma cooperação com o Estado cubano, para desenvolver a educação e o ensino no território angolano, nos diversos campos tidos prioritários (a formação de professores, enfermeiros, etc.).

A participação cubana, na história da educação angolana teve grande relevância pelo seu caráter peculiar, pois, para além dos professores cubanos virem para Angola no intuito da cooperação estabelecida, os estudantes angolanos deslocavam-se para aquele país (Cuba), a fim de serem formados, com bolsas de estudos, concedidas na cooperação feita entre estes dois países. Valendo-se então, da experiência dos professores cubanos, foi possível a elaboração dos primeiros programas do sistema de ensino, estruturar e montar uma escola de técnicos médios de saúde, assim como se desenvolveram cursos de teatro, dança artes plásticas, avicultura e formação de quadros para o ensino (Neto, 2010). Os professores cubanos, tinham contrato de permanência de um (01) ano no território angolano, ao fim do qual eram substituídos por outra equipe no ano seguinte.

Desde os primeiros anos da independência, sentiu-se a necessidade imprescindível do incentivo à participação da família no processo de ensino, tendo em conta o atraso no ensino que se registava, aliado o elevado índice de analfabetismo da população, bem como, para o resgate da cultura nacional. Os

objetivos estavam direcionados para a diminuição do número de analfabetos, e, elevação do nível cultural e técnico da população, de modos a assegurar um presente mais estável e um futuro melhor para as novas gerações de Angola. Pelo plano de educação, a liquidação do analfabetismo se tornara uma das principais tarefas no âmbito do ensino.

A este propósito, foram organizadas aulas nas fábricas, nos quartéis, em cooperativas agrícolas e em cada bairro. Durante o processo de alfabetização, nos locais mencionados, tinha-se como maior dificuldade o facto de algumas línguas nativas, não serem ainda escritas. Por esta razão, o governo angolano aprovou e publicou em 09 de Maio de 1987 no Diário da República, o regulamento para o ensino das línguas nacionais nas instituições de ensino, com o intuito de facilitar o resgate de vários aspectos culturais do povo angolano (Neto, 2010).

Reformas educativas em Angola pós-independência

As reformas educativas são mudanças, que ocorrem em um determinado sistema educativo tendo em conta o contexto sociopolítico, cultural e económico de uma nação, com a finalidade de se estabelecer diretrizes para atender às exigências do contexto.

Sakukuma (2012, p. 5) define a reforma educativa como sendo, as “mudanças profundas na política educativa de um país, que devem ser traçadas independente das crises políticas dos governos, devem ter o sentido de continuidade e estar enquadradas dentro de uma visão prognóstica sobre o futuro da sociedade a que se referem”. Faremos, portanto, uma abordagem síntese, das reformas educativas depois da independência, fundamentalmente a reforma educativa de 2001, plasmada na Lei 13/01 de 31 de Dezembro.

O período pós-independência em Angola foi marcado, pelo Socialismo, influenciado pela cooperação com um país socialista como Cuba, momento em que se dá a 1ª reforma educativa, promulgada em 1976 com a finalidade de extinguir o ensino colonial e implementar um regime que se adequasse ao momento político e social do país.

“A organização do sistema educacional (1976) partiu da necessidade de mudança do sistema de educação que Angola herdou do colonialismo português, classificado como ineficiente, limitado e, em termos culturais, mais voltado ao domínio cultural de Portugal” (Nguluve, 2006, p. 78).

O sistema de educação e ensino que viria substituir o ensino português conforme nos referimos atrás, foi aprovado em 1977, e, posto em vigor em 1978, publicado e coberto legalmente pelo Decreto, Lei nº 40/80 de 14 de Maio de 1978, constituído pelas seguintes etapas:

- ✓ **Educação Pré-escolar**, que compreendia crianças de 1 a 5 anos de idade e subdivididos em Creche (de 1 a 3 anos), jardim Infantil (4 a 5 anos) e Iniciação (5 anos, e, às vezes, dependendo do contexto, 6 anos);
- ✓ **Ensino de Base** (Regular, Adultos e Ensino Especial), subdividido em três níveis que são: 1º Nível (de 1^a à 4^a Classe “obrigatório”); 2º Nível (5^a à 6^a Classe “formação profissional”) e 3º nível (7^a à 8^a Classe);
- ✓ **Ensino Médio**, subdividido em Médio Normal (9^a à 12^a Classe), Médio Técnico (9^a à 12^a Classe) e Pré-Universitário (9^a à 11^a Classe);
- ✓ **Ensino Superior**, subdividido em dois níveis, o primeiro compreendia do 1º ao 3º ano no “Bacharelato” e o segundo do 4º ou 5º ano no “Licenciado”;
- ✓ **O Ensino de Adulto** estava voltado fundamentalmente para a alfabetização e ensino geral básico, que mediante o desenvolvimento do nível de conhecimento, os adultos poderiam ser enquadrados na formação profissional técnica.

Em julho de 1991, na cidade de Luanda, realizou-se uma mesa redonda nacional que tinha como finalidade traçar estratégias educativas, que se adequassem ao contexto político, social, cultural e económico, que se avizinhava em 1992, caracterizado por multipartidarismo, democraticidade do país e capitalismo que, viria incentivar o ensino privado no país. As discussões resultantes da mesa redonda em alusão, mostraram evidências à implementação de uma segunda reforma educativa, com base na Lei 13/01 de 31 de Dezembro (Lei de Base do Sistema Educativo de Angola), que passou a vigorar a partir do ano de 2004 até 2016, composto por seis subsistemas de ensino:

- ✓ **Subsistema de Educação Pré-escolar** comprehende a creche e o jardim infantil (não obrigatório);
- ✓ **Subsistema do Ensino Geral** está subdividido em ensino primário (obrigatório) e ensino secundário. O primeiro comprehende de 1^a à 6^a Classe; o segundo de 7^a à 9^a Classe;
- ✓ **Subsistema de Ensino Técnico-Profissional** concebido para adotar as novas gerações, de capacidades técnico-profissionais, com vista à sua participação em atividades profissionais da sociedade. Este se divide em formação profissional técnica básica e média;
- ✓ **Subsistema de Formação de Professores** tem por objetivo formar professores para o ensino geral, concretamente a educação regular, de adultos e a educação especial. Está subdividido em dois níveis: formação média normal e ensino superior pedagógico;
- ✓ **Subsistema de educação de adultos** visa recuperar o atraso da formação de adultos. Compreende dois graus que são: Ensino primário (alfabetização e pós-alfabetização) e ensino secundário que comprehende o 1º ciclo e o 2º ciclo;
- ✓ **Subsistema do Ensino Superior** vocacionado para a formação de quadros de nível superior, com maturidade e capacidade para senso crítico e avaliativo, no que tange às várias situações do país. Está subdividido em graduação e pós-graduação, ao primeiro comprehende o Bacharelato (três anos concluídos) e Licenciatura (quatro ou cinco anos dependendo do curso), já a pós-graduação, comprehende o Mestrado e o Doutoramento.

Estrutura do sistema educativo angolano

Em conformidade com o Artigo 17º, ponto 1 da Lei 32/20 de 12 de Agosto de 2020, “o Sistema de Educação e Ensino é unificado e está constituído por seis Subsistemas de Ensino e quatro Níveis de Ensino “como se segue:

- ✓ **Subsistema de Educação Pré-Escolar** está vocacionada para a educação da primeira infância, e, concomitantemente, à realização de ações de condicionamentos e de desenvolvimento psico-motor da criança (Artigo 21º da Lei 32/20 de 12 de Agosto de 2020). A mesma comporta duas etapas que são: Creche (dos 3 meses aos 3 anos de idade); jardins-de-Infância, Centros Infantis Comunitários/Centros de Educação Comunitária (dos 3 aos 5 anos de idade, no ano da matrícula, comprehendendo a Classe de Iniciação dos 5 a 6 anos de idade). A Classe de Iniciação pode ser ministrada igualmente em escolas de Ensino Primário às crianças com 5 a 6 anos idade no ano de matrícula.
- ✓ **Subsistema do Ensino Geral** é considerado como o fundamento do Sistema de Educação e Ensino, pois, visa assegurar a formação integral, harmoniosa e sólida, necessária para uma boa inserção no mercado de trabalho e na sociedade, bem como para acesso aos níveis de ensino subsequentes (Artigo 24º da Lei 32/20 de 12 de Agosto de 2020). Está composto por Ensino Primário e Ensino Secundário.

O Ensino Primário tem a duração de 6 anos e têm acesso, ao mesmo, as crianças que completam, pelo menos, 6 anos de idade no ano de matrícula. O Ensino Primário é feito nas seguintes condições: a) da 1.^a à 4.^a Classe em regime de monodocência e b) da 5.^a à 6.^a Classe, nos termos a regulamentar em diploma próprio. O Ensino Primário integra três ciclos de aprendizagem, comprehendendo 2 (duas) Classes para cada ciclo.

O Ensino Secundário Geral comprehende dois ciclos de três (3) classes para cada. O Primeiro Ciclo inclui a 7^a, 8^a e 9^a Classes. São matriculados para estas Classes, alunos que completem pelo menos 12 anos de idade no ano de matrícula; O Segundo Ciclo do Ensino Secundário Geral comprehende a 10.^a, 11.^a e 12.^a Classes, e, é frequentada por alunos que completem, pelo menos, 15 anos de idade no ano de matrícula (Artigo 31º, ponto 1 da Lei 32/20 de 12 de Agosto de 2020);

- ✓ **Subsistema de Ensino Secundário Técnico-Profissional** consiste em dotar os alunos, de técnicas profissionais, com vista a sua inserção no mercado de trabalho, bem como garantir o acesso aos níveis de ensino subsequentes. Este subsistema se divide, em Formação Profissional Básica e Média Técnica. A Formação Profissional Básica corresponde ao Primeiro Ciclo do Ensino Secundário e realiza-se nas Escolas Técnicas, Politécnicas e nos Centros de Formação Profissional, com

currículo equiparado. Compreende às 7.^a, 8.^a e 9.^a Classes e é frequentado por alunos dos 12 anos de idade no ano de matrícula, podendo ingressar alunos até aos 17 anos.

A Formação Média Técnica” corresponde ao Segundo Ciclo do Ensino Secundário Técnico e realiza-se após a conclusão da 9.^a Classe com uma duração de 4 anos em escolas do Ensino Secundário Técnico-Profissional, com currículo equiparado. Após a 9.^a Classe e a 12.^a Classe do Ensino Secundário Geral, são organizadas formas intermédias de Formação Técnico-Profissional, com duração variável de 6 meses a 2 anos, de acordo com a especialidade. Os alunos a partir dos 15 anos de idade têm acesso à Formação Média Técnica (Artigo 41.^º da Lei 32/20 de 12 de Agosto de 2020).

- ✓ **Subsistema de Formação de Professores** é definido como sendo “o conjunto integrado e diversificado de órgãos, instituições, disposições e recursos vocacionados à preparação e habilitação de professores e demais agentes de educação para todos os subsistemas de ensino” (Artigo 43.^º da Lei 32/20 de 12 de Agosto de 2020). Este subsistema é composto pelo Ensino Secundário Pedagógico, após a conclusão da 9^a Classe, com duração de quatro anos, em Escolas de Magistério e o Ensino Superior Pedagógico após a conclusão do Segundo Ciclo do Ensino Secundário ou equivalente, com duração variável em função das particularidades do curso (Artigo 50.^º da Lei 32/20 de 12 de Agosto de 2020);
- ✓ **Subsistema de Educação de Adultos** destina-se à integração socioeducativa e económica dos indivíduos a partir dos 15 anos de idade, tem dois graus, que são: Ensino Primário compreendendo a alfabetização (1.^a e 2.^a Classes e é frequentado por alunos com idades a partir de 12 anos) e Pós-alfabetização (3.^a, 4.^a, 5.^a e 6.^a Classes e é frequentada por alunos com idades a partir de 17 anos); o Ensino Secundário corresponde ao Primeiro Ciclo do Ensino Secundário Geral (7.^a, 8.^a e 9.^a Classes), o Segundo Ciclo do Ensino Secundário Geral, compreende (10.^a, 11.^a e 12.^a Classes), o Primeiro Ciclo do Ensino Secundário Técnico, com cursos de Formação Profissional Básica, que compreende (7.^a, 8.^a e 9.^a Classes) e o Segundo Ciclo do Ensino Secundário Técnico-Profissional, com cursos de Formação Média Técnica, compreende (10.^a, 11.^a, 12.^a e 13.^a Classes);
- ✓ **Subsistema do Ensino Superior** é o conjunto integrado e diversificado de órgãos, instituições, disposições e recursos que visam a formação de quadros e técnicos de alto nível, a promoção e a realização da investigação científica e da extensão universitária com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento do País, assegurando-lhes uma sólida preparação científica, técnica, cultural e humana.

Está subdividido em graduação e pós-graduação que se desenvolvem em harmonia com as necessidades específicas de desenvolvimento do País, com os Planos de Desenvolvimento Provinciais e das Instituições de Ensino Superior, sempre em articulação com os demais subsistemas de ensino que integram o Sistema de Educação e Ensino. Ao primeiro compreende o nível de Licenciatura (A Licenciatura corresponde a cursos com duração de quatro a seis anos e tem como objetivo permitir ao candidato que tenha concluído o II Ciclo do Ensino Secundário, aquisição de conhecimentos, habilidades, valores e práticas fundamentais dentro de um ramo do conhecimento específico e a subsequente formação profissional ou académica específica), ao segundo (pós-graduação) compreende dois níveis: o Mestrado e o Doutoramento.

O sistema educativo angolano está organizado de forma sequencial e lógica na articulação dos níveis de ensino, orientado para a adequada formação de recursos humanos capazes de responder em primeira instância às exigências do contexto social, económico, político e cultural do país.

Procedimentos metodológicos

Passamos em seguida a abordar os procedimentos que conduziram o estudo, para a concretização do objetivo que nos propusemos alcançar, pois, não se faz uma investigação científica, sem que se defina com atenção os mecanismos para a sua condução (caminho ou método e seus pressupostos). “Método é o conjunto das actividades sistemáticas e racionais que, com maior segurança e economia, permite alcançar o objectivo” (Marconi & Lakatos, 2003, p. 83).

Importa referir que, sendo um estudo de consulta bibliográfica, e, quanto a sua abordagem, fez-se recurso ao paradigma qualitativo, uma vez que o propósito desta investigação, é interpretar e/ou

descrever um facto ou acontecimentos sociais decorrentes numa determinada época (Afonso, 2014; Vilelas, 2017).

Para melhor abordagem metodológica, e, em função do artigo ser de consulta bibliográfica, recorreu-se à revisão de literatura sistemática, por constituir-se em informações oriundas de livros, artigos científicos, documentos jurídico-legais, e outros, que, sustentam a problemática em estudo, facilitando o acesso à informação, como defendido por Hill e Hill (2016) e Vilelas (2017). A este respeito, Vilelas (2017), assevera: “A revisão sistemática da literatura identifica, um conjunto de estudos publicados sobre determinado tema, aqueles com superior qualidade metodológica, cujos resultados podem ser utilizados na prática.”

Tendo em conta o objetivo que nos propusemos alcançar, o estudo é descritivo-analítico, por centrar-se na descrição e interpretação de um facto e/ou fenômeno social, para, desta forma, contribuir no aumento do conhecimento sobre o assunto, estando de acordo com a sustentação dada por Vilelas (2017, p. 178) ao referir que, os estudos descritivos, “servem para aumentar os conhecimentos das características e dimensões de um problema, obtendo-se desta maneira uma visão mais completa”, uma vez ter como base, a interpretação da realidade social.

CONCLUSÕES

A Educação escolar em Angola, tal como em outros Estados do mundo, surgiu muito antes da independência, mas, uma educação centrada na divisão de estratos sociais, onde os mais beneficiários eram os filhos e familiares dos colonizadores (portugueses).

Depois da independência, o Estado angolano, sendo agora soberano, tinha de pensar nas formas de fazer educação, diferente daquela instituída pelo então governo português, pois havia a necessidade de estender a Educação escolar para todos, de modo a ir paulatinamente, reduzindo o número do analfabetismo do seu povo.

Os estágios políticos que o país viveu (socialista, capitalista e democrático) por um lado, e, a evolução do mundo cada vez mais global e digital, por outro lado, levou o Estado Angolano a adotar para cada fase, políticas educativas de acordo com o momento. Por estas razões, hoje, a Educação escolar em Angola, vai até ao nível de doutoramento, pese embora, não em todas as áreas do saber.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Afonso, N. Investigação naturalista em educação: Um guia prático e crítico. Portugal: Fundação Manuel Leão, V. N. Gaia, 2014.
- Decreto Lei n.º 13/01, de 31 de Dezembro, Diário da República: I série, N.º 170. Angola: Luanda, 2016.
- Decreto Lei n.º 17/16 de 7 de Outubro de 2016, Diário da República: I série, N.º 170. Angola: Luanda, 2016.
- Decreto Lei n.º 32/20, de 12 de Agosto, Diário da República: I série, N.º 123. Angola: Luanda, 2020.
- Diambo, F. P. T. Envolvimento da família no contexto escolar: Um estudo de caso numa escola pública em angola (Tese de Doutoramento). Universidade da Beira Interior. Covilhã, Portugal, 2019. Recuperado de <http://hdl.handle.net/10400.6/10303>, em 20 de Outubro de 2020.
- Hill, M. M. & Hill, A. Investigação por Questionário (2.ª Edição.). Lisboa: Edições Sílabo, Lda, 2016.
- Liberato, E. Avanços e retrocessos da educação em Angola. In. *Revista Brasileira de Educação*, p. 1003-1031, 2014. Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v19n59/10.pdf> em 30 de Julho de 2017.
- MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos da Metodologia Científica. São Paulo: Editora Atlas, 2003.
- Neto, T. S. História da Educação e Cultura de Angola: Grupos Nativos, colonização e a independência. Chamusca, Portugal: Zaina editores, 2010.
- Nguluve, A. K. Política Educacional Angolana (1976-2005): Organização, Desenvolvimento e perspectivas (Dissertação de mestrado). Universidade de São Paulo, 2006.

Sakukuma, A. Análise crítica do programa de reforma educativa para o ensino do português na 7^a classe em Angola. (Dissertação de mestrado). Universidade de Nova Lisboa, 2012.

Vilelas, J. Investigação: O processo de construção do conhecimento. Lisboa, Portugal: Edições sílabo, 2017.

Síntese curricular dos autores